



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 220

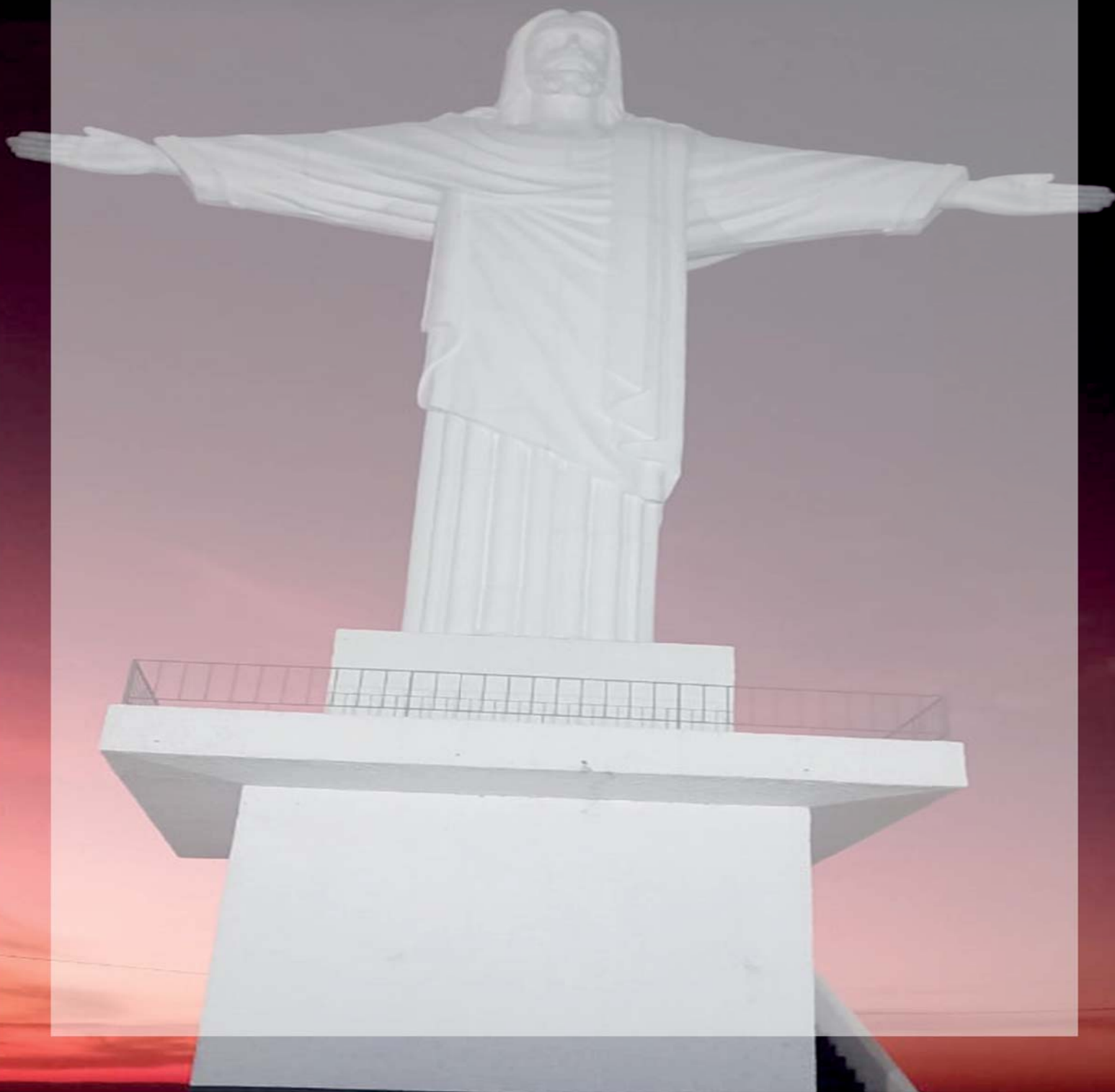


# SUMÁRIO

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 220

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 00.837 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.569/2025,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.569, de 19/11/2025, créditos adicionais especiais no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes classificações:

<b>02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS</b>	
04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE	
33904600 Auxílio-Alimentação	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	42.860,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>42.860,00</b>
<b>02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0005 CONTROLE GERAL	
2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO	
33904600 Auxílio-Alimentação	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	29.140,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>29.140,00</b>
<b>02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2034 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
33903200 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	65.000,00
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	150.000,00
33901400 Diárias Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	60.000,00
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	150.000,00
33904600 Auxílio-Alimentação	
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	48.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>473.000,00</b>



<b>02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>	
12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
33904600 Auxílio-Alimentação	
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL	58.000,00
TOTAL.....	<u>58.000,00</u>
<b>02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>	
12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2044 MANUTEÇÃO ENSINO PRÉ ESCOLAR	
33904600 Auxílio-Alimentação	
Fonte / Aplicação: 012120000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	38.000,00
TOTAL.....	<u>38.000,00</u>
<b>02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
27.812.0023 PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2047 MANUTEÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	100.000,00
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	28.000,00
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	20.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	20.000,00
TOTAL.....	<u>168.000,00</u>
<b>02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA	
2049 MANUTEÇÃO DA CULTURA	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	145.000,00
TOTAL.....	<u>145.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>954.000,00</b>

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 00.838 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,  
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.565/2025,

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.565, de 19/11/2025, créditos adicionais especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 053020158 MAC Emenda Ind. Federal P.F. Portaria 7518/2025	50.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 053020158 MAC Emenda Ind. Federal P.F. Portaria 7518/2025	100.000,00
TOTAL.....	150.000,00
TOTAL GERAL.....	150.000,00

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 00.839 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,  
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.566/2025,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.566, de 19/11/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2127 PROGRAMA INCENTIVO CAPS I - EQUIPE APOIO SAUDE MENTAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 053020002 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS 1	80.000,00
TOTAL.....	80.000,00
TOTAL GERAL.....	80.000,00

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 00.840 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,  
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.567/2025,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.567, de 19/11/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2128 PROGRAMA INCENTIVO NASF 2 - NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 053010004 EQUIPE MULT DISCIPLINAR - EMULT	27.000,00
TOTAL.....	27.000,00
TOTAL GERAL.....	27.000,00

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 00.841 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.568/2025,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.568, de 19/11/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 023020160 Emenda Estadual Deleg. Graciela - MAC - Demanda 2025SS11429	120.000,00
TOTAL.....	<u>120.000,00</u>
TOTAL GERAL.....	120.000,00

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 00.842 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.570/2025,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.570, de 19/11/2025, créditos adicionais especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 058000166 ATENÇÃO PRIMÁRIA EMENDA FED. M.P. - PORTARIA 8412/2025	150.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 058000166 ATENÇÃO PRIMÁRIA EMENDA FED. M.P. - PORTARIA 8412/2025	350.000,00
TOTAL.....	<hr/> 500.000,00
TOTAL GERAL.....	500.000,00

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL